



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PEDRÃO
Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 020 /2024

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
CONSELHEIRA TUTELAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRÃO, no Estado Federado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias a Jacira dos Santos Silva Evangelista, ocupante da função de CONSELHEIRA TUTELAR, portadora da matrícula nº 61817, a partir de 13 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2024.

SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre e Publique-se

Maiara Lima Miranda Gomes
Secretária de Administração